



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO(S)/ABERTURA(S) DOS ENVELOPES Nº 01 e Nº 02 REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.**

(CC 002/2021, fls 1/2)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 043, de 04 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes contendo documentação (Habilitação e Propostas de Preços), da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, Proc. 5487/2021, **por tipo – Menor Preço**, referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, **QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objeto do Convênio nº 895938/2019 - Operação 1069559-31/2019 – Programa Aperfeiçoamento do SUS - Ministério da Saúde, e demais solicitações em conformidade com o edital. Registre-se que o aviso da licitação foi publicado no Diário Oficial da União, bem como na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Foi declarada aberta a Sessão estando presente(s) a(s) empresa(s): **01 – GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** – CNPJ 70.073.275/0001-30, representada pelo senhor Sandro de Abreu e Silva; **02 – ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA** – CNPJ 10.812.336/0001-02, representada pela senhora Raissa Sinara Leite de Freitas Galdino; **03 – INOVE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** – CNPJ 18.899.270/0001-41, representada pelo senhor Felipe Magnus Martins Azevedo. Onde, na ocasião, foram feitos os procedimentos de praxes sequencialmente, a saber: credenciamento dos representantes legais das empresas, assinatura da lista de presença, abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação de todas as participantes, em seguida foram rubricadas pelos membros da Comissão e representantes com poder legal para tal, foram rubricados por todos os presentes e lacrados os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes com fita tipo durex. Fica consignado em ata que as empresas entregaram seus documentos de habilitação numerados e rubricados, com exceção da empresa **ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA**, que não contém numeração sequencial. Registre-se que foram fornecidas folhas tipo A4 para que os licitantes fizessem seus apontamentos em possível desfavor detectados nas documentações de outrem, ao que a empresa **INOVE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, sobre a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, discorre: “A empresa **GEOSISTEMAS** não apresentou a identificação da equipe de apoio, conforme o item 3.8.3 do termo de referência”; continuando com o apontamentos da empresa: “A empresa **ALS ENGENHARIA**, não apresentou a identificação da equipe de apoio, conforme o item 3.8.3 do termo de referência; Não apresentou os currículos vitais dos engenheiros sênior e pleno, tal como indica o item 5.11.5 do edital”. A empresa **ALS ENGENHARIA**, sobre a empresa **INOVE ENGENHARIA**, discorre: “A empresa **INOVE** não apresentou certidão de acervo técnico, conforme item 5.9.3 e termo de referência. Não apresentou certidão simplificada, conforme item 5.9.4.2 e sobre a mesma questão dos currículos, foram apresentados no envelope de habilitação onde deveriam constar no envelope da proposta de preço.”





(CC 002/2021, fls 2/2)

; Sobre a empresa **GEOSISTEMAS**; “Não apresentou acervo conforme item 5.9.3 e termo de referência, não apresentou balanço patrimonial conforme item 5.9.4.3 e nem certidão simplificada do item 5.9.4.2”. Sobre a mesma questão dos currículos, foram apresentados no envelope de habilitação onde deveriam constar no envelope da proposta de preço”. Informações estas a título de corroboração junto a esta Ata. Fica também consignado, que os documentos de habilitação das participantes, serão disponibilizados em meio digital aos interessados. Isto posto, essa Comissão de Licitação, em atendimento ao que solicita no Edital, abre interstício de tempo para análise detalhada da documentação e, dará conhecimento publicando-se posteriormente o resultado da referida análise no Jornal Oficial do Município e demais meios de publicidade. Registre-se que a documentação contendo as propostas de preços foram lacradas na presença do(s) licitante(s), e feito invólucro com fita tipo Durex e ficará sob guarda e cuidados da CPL. A Comissão, após os trabalhos de praxe, finaliza a reunião, cujos resultados e data para prosseguimentos do Certame, frise-se, serão dados a conhecer via publicação nos meios de comunicação anteriormente citados. Nada mais a ser tratado, nem discutido, o senhor Presidente dá por encerrada a Sessão, a qual segue o presente relato circunstanciado, lavrado e assinada pela Comissão e licitante(s) presente(s).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de outubro de 2021.

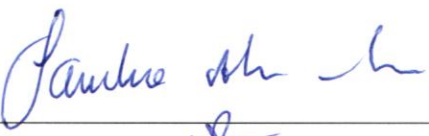

  
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SGA/RN

  
MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

  
KALLINY KELLY DA SILVA  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ASSINATURA DOS LICITANTES:

ORDEM	LICITANTE	ASSINATURA
01	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	
02	ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA	
03	INOVE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	